



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 060, de 16 de dezembro de 2014.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO FIRMADO COM O COREDE-RV NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.362, DE 28 DE JULHO DE 2014, BEM COMO A REPASSAR VERBAS PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a vigência do Convênio firmado com o Conselho Regional de Desenvolvimento Rio da Várzea - COREDE-RV, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.362, de 28 de julho de 2014, bem como a repassar o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) mensais, por este período, totalizando R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para fins de auxiliar no pagamento das despesas de manutenção das atividades do Conselho, de acordo com o art. 1º do citado diploma legal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

02.00 - Gabinete do Prefeito

02.01 – Secretaria de Administração e Planejamento

2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

**Darci Artur Piva**  
**Prefeito Municipal em exercício**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Liberato Salzano/RS, 16 de dezembro de 2014.

### **MENSAGEM**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: nº 60 de 16 de dezembro de 2014.**

**EMENTA:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO FIRMADO COM O COREDE-RV NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.362, DE 28 DE JULHO DE 2014, BEM COMO A REPASSAR VERBAS PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### **JUSTIFICATIVA**

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo, portanto, solicitar autorização para que este Poder Executivo possa prorrogar a vigência do Convênio firmado com o Conselho Regional de Desenvolvimento Rio da Várzea - COREDE-RV, que se encerra no próximo dia 31, de acordo com o que dispõe o art. 3º da lei Municipal nº 3.362, de 28 de julho de 2014, ou seja, de que o Convênio pode ser prorrogado anualmente mediante autorização legislativa, bem como para repassar um valor mensal para fins de auxiliar no pagamento das despesas de manutenção das atividades do Conselho a título de contrapartida ao auxílio que o Conselho presta ao Município na implementação das ações necessárias a realização da Consulta Popular, através da qual já fomos contemplados com muitos recursos que permitiram fazer investimentos nas mais diversas áreas, trazendo inúmeros benefícios à população, por isso a necessidade de continuarmos contribuindo para o funcionamento do Conselho.

Certos da atenção de Vossas Senhorias, rogamos a apreciação favorável.

Atenciosamente,

**Darci Artur Piva**  
**Prefeito Municipal em exercício**